

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

AVISO AOS ACIONISTAS

TÉRMINO DO PRAZO DE AJUSTE DA POSIÇÃO ACIONÁRIA

TECNISA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02043-5, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “TCSA3” (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de março de 2020 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 5 de maio de 2020 (“Aviso aos Acionistas 05.05.20”), referentes ao grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de maio de 2020 (“Grupamento” e “AGE 05.05.20”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- 1. Término do Prazo de Ajuste da Posição Acionária.** Encerrou-se nesta data o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da AGE 05.05.20 (“Período de Ajuste”) em que os acionistas da Companhia poderiam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar sua posição acionária, por meio de negociações privadas ou por meio de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a assegurar a titularidade de número inteiro de ações após o Grupamento, conforme informado no Aviso aos Acionistas 05.05.20.
- 2. Efetivação do Grupamento.** Encerrado o Período de Ajuste, é efetivado o Grupamento e as ações da Companhia passam a ser negociadas de forma exclusivamente grupada a partir de amanhã, 5 de junho de 2020, primeiro dia útil após o encerramento do Período de Ajuste.
- 3. Capital Social.** Com a efetivação do Grupamento, o capital social da Companhia, que permanece no valor de R\$ 1.868.315.630,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões,

trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais), passa a ser dividido em 73.619.230 (setenta e três milhões, seiscentas e dezenove mil, duzentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal).

4. Leilão das Frações de Ações Remanescentes. As frações de ações resultantes após o Grupamento serão identificadas, agrupadas em números inteiros e vendidas por meio de leilão a ser realizado na B3. O resultado líquido do leilão, após liquidação financeira da venda, será disponibilizado aos titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações, conforme procedimentos a serem oportunamente informados aos acionistas.

5. ADRs. A partir de 9 de Junho de 2020, os American Depositary Receipts (ADRs) do tipo 144-A e REG “S” custodiados pelo Itaú Unibanco S.A. no âmbito do programa de Global Depositary Receipts (GDRs) patrocinados pela Companhia também passarão a ser negociadas de forma grupada. Os ADRs continuarão sendo negociados na proporção de uma ADR para cada 2 (duas) ações ordinárias de emissão da Companhia.

6. Informações Adicionais. A data de realização do leilão das frações das ações, e as informações e prazos para o crédito dos valores líquidos resultantes do leilão, serão oportunamente divulgados aos acionistas por meio de aviso aos acionistas especificamente para esse fim.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

Flávio Vidigal De Capua

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores